



ELABORADO POR:

Ana Paula Teixeira
Elvira Machado
Márcia Balazeiro
Rui Araújo

DATA: ___/___/___

APROVADO POR:

DATA: ___/___/___

**SAÚDE SAZONAL: INVERNO E SAÚDE
Plano de Contingência | Módulo Inverno 2021-2022**

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE

ÍNDICE DE ABREVIATURAS

ACeS	Agrupamento de Centros de Saúde
ARSN	Administração Regional de Saúde do Norte
ATL	Actividades de Tempos Livres
BI	Boletim Informativo
CA	Conselho de Administração
CCIRA	Comissão de Controlo da Infeção e Resistência aos Antimicrobianos
CMM	Câmara Municipal de Matosinhos
DGS	Direcção-Geral de Saúde
DSP	Departamento de Saúde Pública
EPI	Equipamento de Protecção Individual
GOR	Grupo Operativo Regional
GCRP	Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (ULSM)
GSO	Gabinete de Saúde Ocupacional (ULSM)
HPH	Hospital Pedro Hispano
IPMA	Instituto Português do Mar e Atmosfera
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
JI	Jardim-de-infância
MGF	Medicina Geral e Familiar
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
PC	Plano de Contingência
SASU	Serviço de Atendimento Situações Urgentes
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SO	Saúde Ocupacional
UCC	Unidade de Cuidados na Comunidade
UCSP	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados
ULSM	Unidade Local de Saúde de Matosinhos
USF	Unidade de Saúde Familiar
USP	Unidade de Saúde Pública

1 – INTRODUÇÃO

Portugal é um dos países europeus vulneráveis às alterações climáticas e aos fenómenos climáticos extremos, tendo em conta a sua localização geográfica.

No outono/inverno, associado às baixas temperaturas, há um aumento da incidência das infeções respiratórias na população, maioritariamente devidas à atividade sazonal da gripe, para além da circulação simultânea de outros agentes virais e bacterianos. Estando ainda associado à maior procura de cuidados de saúde por descompensação de doenças crónicas e concentração de mortalidade por todas as causas.

Importa ainda realçar as alterações no comportamento social na época invernal, propiciando aglomerações em locais fechados, que contribuem para a difusão de determinadas doenças infecciosas.

Por outro lado, podem ocorrer certos efeitos indiretos do frio na saúde resultantes de acidentes rodoviários, inundações e intoxicações por monóxido de carbono provocados pelo uso incorreto ou mau funcionamento dos equipamentos de aquecimento.

A duração e magnitude do período de frio intenso são fatores que contribuem para o impacto verificado na saúde. São ainda relevantes as características térmicas e de isolamento dos edifícios assim como os comportamentos individuais e coletivos de autoproteção, realçando as alterações do comportamento social na época invernal, propiciando aglomerações em locais fechados, que contribuem para a difusão de determinadas doenças infecciosas.

Nesta data é já evidente que ocorrerá um novo surto pandémico associado à COVID-19, cuja magnitude é para já desconhecida. Previsível que terá um impacto significativo na procura de cuidados de saúde, envolvendo todos os níveis de cuidados. Como em surtos prévios, justifica-se a elaboração de um plano de contingência específico, que ultrapassa o âmbito do presente documento.

A gestão do risco para a saúde das populações associado às variações sazonais, constitui um problema transversal à sociedade, obrigando à mobilização não só das estruturas de saúde mas também de todas as entidades com responsabilidade na proteção das populações.

O desenvolvimento deste tipo de plano “obriga” a uma colaboração entre diferentes entidades e passa pela informação à população e aos profissionais da saúde, sobre as medidas necessárias para minimizar os efeitos na saúde da população/comunitária, pela preparação na comunidade de recursos específicos a serem acionados em situações de alerta e pela intervenção adequada dos Serviços de Saúde junto dos grupos mais vulneráveis.

2 – FINALIDADE

O presente Plano está enquadrado por normativos legais (Despacho n.º 2483/2017 de 23 de Março do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde), bem como nos Planos de Contingência da Direção-Geral da Saúde e do Departamento de Saúde Pública da ARS Norte e no Referencial Outono-Inverno 2021-2022, da DGS, pretendendo-se um enfoque na intervenção e comunicação contínuas.

3 – OBJETIVOS GERAIS

Prevenir e minimizar os efeitos negativos do frio extremo e das infeções respiratórias, nomeadamente da gripe sazonal e da COVID-19, na saúde da população em geral e dos grupos de risco em particular.

Implementar medidas durante o período de outono/inverno visando a otimização dos recursos existentes e sua organização, de modo a dar resposta ao aumento da procura dos serviços de saúde nesta época, prestando os cuidados adequados.

Minimizar a ocorrência de outros acontecimentos com impacto na saúde, nomeadamente intoxicações domésticas por monóxido de carbono e acidentes.

4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a adequação da resposta dos serviços de saúde em função dos resultados da monitorização da procura dos serviços de urgência dos Cuidados de Saúde Primários e Hospitalares;
- Promover o cumprimento das Normas da DGS sobre Vacinação contra a gripe sazonal e contra a COVID-19 em vigor;
- Sensibilizar os profissionais de saúde e a população em geral, em especial os grupos vulneráveis, para o efeito do frio extremo na saúde;
- Manter atualizado o diagnóstico da situação relativamente a:
 - Caracterização das instituições de apoio social;
 - Identificação de zonas de abrigo;
 - Identificação dos grupos mais vulneráveis (critérios: idade/isolamento social/comorbilidades/condições da habitação, entre outros) e promoção de medidas de acompanhamento, em colaboração com os parceiros na comunidade.
- Assegurar a avaliação das coberturas vacinais contra a gripe sazonal (utentes e profissionais) e vacinação contra a COVID-19;
- Assegurar a articulação interinstitucional ao nível local;
- Promover a climatização eficiente nas instituições de apoio social;
- Promover a climatização eficiente nas instalações da ULSM (HPH, unidades do ACeS, SASU e Centro de Vacinação);
- Divulgar informação, nomeadamente sobre os cuidados a ter em relação ao frio extremo (aos profissionais de saúde da ULSM e instituições privadas do concelho, cuidadores e comunidade em geral);
- Comunicar, sempre que se justifique, os avisos e comunicados de alerta enviados pela DGS/IPMA/DSP da ARSN às instituições cuja atividade esteja relacionada com o público-alvo do presente Plano;

- Atenuar o risco de ocorrência de outros acontecimentos com impacto na saúde cuja frequência pode aumentar no inverno: infeções respiratórias, nomeadamente da gripe, intoxicações domésticas por monóxido de carbono e acidentes;

5 – HORIZONTE TEMPORAL

O presente Plano irá decorrer entre 1 de Outubro de 2021 a 30 de Abril de 2022, de acordo com o Despacho 2483/2017 de 23 de Março do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

6 – ÂMBITO GEOGRÁFICO

O presente plano abrange a área geográfica do concelho de Matosinhos.

7 – GRUPOS VULNERÁVEIS

Crianças: perdem o calor corporal mais rapidamente que os adultos e têm mais dificuldade em produzir calor suficiente para compensar as perdas.

Pessoas idosas: produzem menos calor porque, à medida que a idade avança, o metabolismo tende a ser mais lento e os indivíduos tendem a reduzir a atividade física. A resposta fisiológica de adaptação ao frio por parte dos idosos pode ser menor pela existência de certas doenças crónicas e pelo facto de, eventualmente, tomarem medicação que pode afetar a circulação sanguínea.

Estes dois grupos são ainda particularmente vulneráveis ao frio porque podem não ter perceção das alterações de temperatura.

São também vulneráveis as pessoas que:

- Têm doenças crónicas em especial cardiovasculares, respiratórias, reumáticas, diabetes e da tiroide;
- Têm doenças neurológicas ou transtornos psíquicos;
- Têm problemas de alcoolismo;
- Tomam medicamentos como psicotrópicos ou anti-inflamatórios;
- Têm mobilidade reduzida;
- Têm dificuldades na realização das atividades da vida diária;
- Estão mais isoladas;
- Vivem em habitações degradadas e sem condições de isolamento térmico;
- Estão em situação de exclusão social.

8 – EIXOS

Informação/comunicação

Será priorizada a informação aos profissionais da ULSM, bem como à população tanto de uma forma direta, como através das instituições públicas (câmara municipal e juntas de freguesia), privadas e de solidariedade social cuja intervenção abranja os grupos vulneráveis.

Avisos/recomendações remetidos à USP (pela DGS e/ou ARSN) serão remetidos ao CA para os devidos efeitos, nomeadamente divulgação a todos os profissionais da ULSM.

Prevenção, Contenção e Controlo:

- Medidas de Saúde Pública:
 - Medidas de higiene respiratória e de controlo de infeção;
 - Vacinação (gripe sazonal, COVID-19 e infeções por *Streptococcus pneumoniae*);
 - Promover a utilização do Centro de Contacto SNS 24 (808 24 24 24) como primeiro contacto com os serviços de saúde;
 - Comunicação com os cidadãos (particularmente os grupos mais vulneráveis) e profissionais de saúde;
 - Promover a literacia em saúde;
 - Articular com outras entidades;

Prestação de Cuidados de Saúde:

Com base na informação disponível, a ULSM organizar-se-á de forma a antecipar as necessidades de resposta face à procura, minimizando os tempos de espera, a transmissão das infeções e a otimização dos cuidados, nomeadamente ao nível do ambulatório, internamento, quimioprofilaxia e terapêutica.

COVID -19

Com base na informação disponível, a ULSM organizar-se-á de forma a adequar a resposta por parte dos serviços de saúde de acordo com a evolução epidemiológica. Os profissionais da ULSM devem recorrer ao GSO para obter informação de como proceder em caso de dúvida e/ou suspeita relativamente à COVID-19.

9 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

A coordenação do presente plano é da USP de Matosinhos e o interlocutor com o DSP da ARS Norte é a Técnica de Saúde Ambiental Márcia Balazeiro da USP de Matosinhos

10 – AVISOS E ACCIONAMENTO DO PLANO

As medidas propostas no presente plano são remetidas para conhecimento para a Autoridade de Saúde Regional, de acordo com o n.º6 do Despacho n.º 2483/2017 de 23 de Março.

À semelhança de anos anteriores, a informação relativa a eventuais avisos divulgados pela DGS será comunicada, pelo GOR, à ULSM, através da USP, sendo posteriormente divulgada à gestão de risco clínico, direção clínica, direção do SU, coordenador SASU, conselho de gestão, bem como a todos os profissionais da ULSM e entidades locais.

As medidas constantes no presente plano e recomendadas pela DGS são ativadas quando necessário e de forma adequada, em função da avaliação de risco, por decisão das ARS e da ULSM.

11 – ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Serão reforçadas, pela USP, as parcerias estabelecidas com outras entidades, de forma a promover a articulação entre a ULSM dentro e fora do setor da saúde, nomeadamente com:

- Câmara Municipal e serviço municipal de proteção civil de Matosinhos;
- Juntas de freguesia;
- Segurança social;
- IPSS e outras instituições públicas ou privadas (que desenvolvam ações com grupos de risco);
- Bombeiros;
- Cruz vermelha;
- Hospitais privados;
- Programa Integrado de Policiamento de Proximidade

Esta articulação pressupõe, entre outros, a troca de informação, bem como a otimização de recursos visando garantir uma resposta eficaz em situações de frio extremo.

12 – METODOLOGIA

Considerando o funcionamento integrado dos serviços na ULSM, o presente plano contempla os serviços do HPH, as unidades afetas ao ACeS, o SASU e o centro de vacinação.

Em caso de alerta serão informados pelo DSP da ARSN o coordenador e interlocutor do plano (via DSP da ARSN e secretariado do CA da ULSM).

Para a divulgação de informação (aos profissionais de saúde e à comunidade), recorrer-se-á nomeadamente ao envio de email global para os profissionais da ULSM, da intranet e da página de facebook da ULSM e site institucional. Caso se justifique, recorrer-se-á aos meios de comunicação social (preferencialmente locais) em articulação com o gabinete de comunicação e relações públicas da ULSM (GCRP).

Sempre que se preveja grande concentração de pessoas decorrente da realização de eventos, é prática comum a elaboração de protocolo entre a ULS e a organização do evento por forma a garantir a adequada prestação de cuidados de saúde.

Os recursos financeiros para a execução do presente plano local são os que decorrem das dotações anuais previstas na Lei do Orçamento do Estado. Assim, não se prevê a contratação extraordinária de recursos humanos, mas sempre que necessário, os mesmos serão redistribuídos para assegurar a prestação de cuidados a utentes, em detrimento de outras atividades programadas, nomeadamente consultas, realização de exames complementares de diagnóstico e cirurgias.

Em relação aos recursos materiais não está prevista a aquisição de novos equipamentos, no entanto é possível aumentar o número de camas disponíveis para internamento, se necessário. No que se refere aos consumíveis,

será assegurada a existência em armazém na quantidade adequada (tanto no HPH como no ACeS), evitando situações de rutura de stock.

Relativamente à climatização das diferentes unidades, será salvaguardada a adequada manutenção dos equipamentos e sempre que não seja possível apetrechar os locais com sistema de climatização serão tomadas medidas compensatórias, especialmente para diminuir a perda de calor.

Apesar de a nível hospitalar não existir urgência pediátrica, as situações mais graves identificadas no ACeS terão atendimento prioritário no serviço de pediatria, através do atendimento pediátrico referenciado.

Como o presente plano não se aplica em exclusivo a quem permanece nos serviços de saúde, a USP será responsável pela articulação interinstitucional.

Sempre que se avalie como necessária a mobilização de cidadãos, nomeadamente os que se encontram em situação de dependência no domicílio, haverá articulação com outras entidades, nomeadamente com a CMM que define os locais de abrigo, bem como articula com a proteção civil e/ou outros para o transporte.

As medidas a implementar neste âmbito são as seguintes:

Ações concertadas entre o ACeS e o HPH

- a) **Dinamizar** campanha junto dos media locais visando o estímulo à procura, em primeira mão, da linha SNS24 e depois dos médicos de Medicina Geral e Familiar (MGF) e /ou SASU (promover uma campanha articulada com a CMM);
- b) **Criar uma “via verde ACeS”** no Serviço de Urgência (SU) do Hospital Pedro Hispano (HPH) para que, os doentes, referenciados pela MGF, tenham prioridade de atendimento;
- c) **Realizar uma sessão** de esclarecimento sobre as respostas existentes no ACeS no sentido de antecipar algumas altas. Esta reunião será efetuada pelo Conselho Clínico e de Saúde do ACeS e dirigida às chefias dos serviços;
- d) **Dotar a Medicina** Interna de recursos diferenciados para tomar decisões (em cada ala deve haver diariamente presença de seniores, responsabilizando os chefes de Ala por uma visita diária);
- e) **Reforçar as equipas** de urgência, nomeadamente médicos, enfermeiros, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica e assistentes operacionais;
- f) **Promover esclarecimentos** sobre o Plano em reunião do Departamento de Medicina e com Coordenadores do ACeS visando a divulgação de informação pelos profissionais.
- g) **Abertura de mais camas nas Alas em funcionamento**

A abertura de mais camas de internamento **será sempre realizada** em articulação com a equipa de gestão de camas.

13. – MEDIDAS A IMPLEMENTAR

13.1- Medidas a implementar pela USP

PROCEDIMENTOS IMEDIATOS (USP)				
ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	EIXO	OBS.
<p>a) Manter atualizada informação relativa a:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Locais de abrigo ❖ Grupos vulneráveis ❖ Registo das estruturas residenciais para pessoas idosas, serviços de apoio domiciliário, centros de dia, infantários, creches e reforçar divulgação de informação nesses locais; ❖ Câmara Municipal (Proteção Civil), Centro Distrital de Segurança Social – Ação Social Local, Bombeiros, Cruz Vermelha, Juntas de Freguesia, etc.. 	Em articulação com ECCL, instituições de carácter social, (públicas e privadas), CMM/Proteção Civil, ACeS	População em geral;	Informação/ Comunicação	Locais abrigo: quartel dos Bombeiros Voluntários de Leixões (R. Augusto Gomes 368 - 486, Matosinhos); Pavilhão de Congressos de Matosinhos (R. Nova do Estádio 244, Sra. da Hora)
<p>b) Promover a literacia através da divulgação de informação / recomendações para a população e grupos vulneráveis, em particular sobre os efeitos do frio extremo na saúde ou outros relacionados com o presente Plano</p>	Divulgação no site/intranet/facebook da ULSM (ou imprensa local)	População em geral; profissionais da ULSM	Informação/ Comunicação	Se necessário e em colaboração com o GCRP
<p>c) Verificar aquando da visita a lares, centros de dia, creches e JI as condições de climatização e promover a sua monitorização; divulgar informação relativa à manutenção de temperatura adequada e outras recomendações;</p>			Prevenção / Contenção / Controlo	
<p>d) Partilhar informação /recomendações relativas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Utilização preferencial da linha SNS 24 como primeiro contacto com o sistema de saúde; ❖ Efeitos do frio extremo; ❖ Reforço das medidas de etiqueta respiratória/distanciamento social; ❖ Intoxicações domésticas por monóxido de carbono e prevenção de acidentes; ❖ Vacinação contra a gripe e COVID-19; 	Em articulação com UCC, USF, UCSP...	População em geral	Informação/ Comunicação	Cartazes da DGS/ARS; site e facebook ULSM
<p>e) Promover a vacinação contra a gripe de acordo com a Orientação anual da DGS e assegurar a avaliação das coberturas vacinais contra a gripe sazonal</p>	Em articulação com UCC, USF, UCSP		Prevenção / Contenção / Controlo	
<p>f) Colaborar na atualização do plano de contingência, nomeadamente sempre que sejam emitidas novas orientações</p>				

13.2 - Medidas a implementar pela Direção Clínica da ULSM

PROCEDIMENTOS IMEDIATOS (DIREÇÃO CLÍNICA DA ULSM)				
ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	EIXO	OBS.
g) Nomear responsável da ULSM (interlocutor), para receção, entre outros, de informações e dos níveis de risco associados ao frio e dar conhecimento à USP	Conselho Administração em BI		Informação/ Comunicação	
h) Promover a identificação de casos de doença associados ao frio	Através de <i>Boletim Informativo</i>	Profissionais da ULSM	Informação/ Comunicação	
i) Elaborar PC contemplando, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> ❖ Gestão de recursos humanos e materiais a disponibilizar, conforme as necessidades de resposta face à procura e em articulação com outros Planos de Contingência vigentes; ❖ Assegurar a logística necessária ao cumprimento das orientações da DGS e ARSN; ❖ Assegurar circuitos de comunicação interna; ❖ Efetuar a gestão do <i>stock</i> de medicamentos; ❖ Proceder à instalação / manutenção de equipamentos de AVAC/climatização e à identificação e de alternativas para garantir a climatização em caso de falha de energia; 	Serviços: Compras, Farmácia, Logística, Hoteleiros, Instalações e Equipamentos, entre outros. Climatização: SIE em articulação com coordenadores das Unidades Funcionais e/ou por edifício e Serviço de Gestão de Risco/Gabinete de Gestão de Risco Geral; De acordo com as orientações da DGS		Prevenção / Contenção / Controlo	
j) Adequar a oferta de consultas e de recursos: <ul style="list-style-type: none"> ❖ Horários da consulta aberta ou de recurso; ❖ Número de consultas para pedidos no próprio dia; ❖ Adequar a capacidade de atendimento no SU e SASU; ❖ Assegurar o “Turnover” de macas com transferência dos doentes para camas; ❖ Recorrer a eventual atendimento dedicado a doentes com sintomatologia respiratória/síndrome gripal. ❖ “Via Verde Cuidados Primários de Saúde” para que, os doentes, referenciados pela MGF, tenham prioridade de atendimento; ❖ Divulgação/estímulo à procura em primeira mão da linha SNS 24 e dos médicos de MGF e/ou SASU; ❖ Monitorizar a procura de serviços de saúde e morbilidade associadas ao frio extremo; ❖ Assegurar existência/fornecimento 			Prestação de Cuidados de saúde	

<p>de roupa para períodos de procura aumentada;</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Assegurar existência/fornecimento de EPI's e consumíveis para períodos de procura aumentada; 				
<p>k) Disponibilizar máscaras cirúrgicas a utentes que se encontrem no interior das unidades prestadoras de cuidados de saúde</p>	Admissão, salas de espera (nomeadamente SU e SASU)	Utentes	Prevenção / Contenção / Controlo	CCIRA
<p>l) Quimioprofilaxia e terapêutica:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Cumprimento da Orientação da DGS sobre quimioprofilaxia e terapêutica para a gripe; 			Prevenção / Contenção / Controlo	
<p>m) COVID-19 - Adequar o nível de resposta consoante a evolução epidemiológica, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Reforçar a vigilância epidemiológica da infeção por SARS-CoV-2 e de outros vírus respiratórios; ❖ Assegurar recursos humanos em número suficiente; ❖ Promover a vacinação contra a COVID-19 e a gripe sazonal; ❖ Promover a responsabilidade individual cívica no controlo da atividade epidémica. 				

13.2 - Medidas a implementar pela Direção Clínica da ULSM (continuação)

PROCEDIMENTOS IMEDIATOS (DIREÇÃO CLÍNICA DA ULSM)				
ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	EIXO	OBS.
<p>n) Cuidados em internamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Adequar a capacidade instalada; ❖ Reforçar as medidas de controlo de infeção; ❖ Proceder ao diagnóstico laboratorial, quando aplicável; ❖ Gerir <i>stocks</i> de medicamentos; ❖ Prever a necessidade de expansão da área de internamento; ❖ Adequar a capacidade instalada de cuidados intensivos (quando aplicável e se necessário); ❖ Garantir a adequação dos cuidados. 			Prestação de cuidados de saúde	
o) Promover a elaboração de protocolos internos dos serviços sobre quimioprofilaxia e terapêutica da gripe, se aplicável			Prevenção / Contenção / Controlo	
p) Participar na identificação de pessoas em risco acrescido (idade/isolamento social/comorbilidades/condições da habitação, outros) em todos os níveis de prestação de cuidados e adotando medidas preventivas	Visitação domiciliária Consultas do ACeS (Saúde de Adultos, Saúde Infantil, Saúde Materna...), Consultas Externas Hospitalares;		Prevenção / Contenção / Controlo	Em colaboração com os parceiros na comunidade;
q) Proceder à instalação de equipamentos de climatização, testar e garantir o seu correto funcionamento e a sua manutenção, assim como proceder à identificação e avaliação de necessidades	SIE em articulação com coordenadores das Unidades Funcionais/Serviços e Serviço de Gestão de Risco/Gabinete de Gestão de Risco Geral (HPH e ACeS);		Prevenção / Contenção / Controlo	
r) Garantir, sempre que possível, condições adequadas de ventilação e climatização nas salas de espera			Prevenção / Contenção / Controlo	
s) Promover a climatização dos espaços de internamento;			Prevenção / Contenção / Controlo	
t) Assegurar condições de acesso ao hospital, às unidades do ACeS, SASU e Centro de Vacinação, minimizando a exposição a condições atmosféricas adversas, no interior e exterior das instalações, tendo em consideração as medidas implementadas no âmbito do plano de desconfinamento COVID-19 (nomeadamente no que se refere à limitação de pessoas no interior dos edifícios, associada com a medida do distanciamento físico)	CA			
u) Promover esclarecimentos sobre o Plano visando a divulgação de informação pelos profissionais (ex. em reunião do Departamento de Medicina e com Coordenadores do ACeS)			Informação/ Comunicação	
v) Divulgar informação aos utentes	Disponibilizar cartazes, panfletos	Utentes	Informação/ Comunicação	Em colaboração com o GCRP

13.2 - Medidas a implementar pela Direção Clínica da ULSM (continuação)

PROCEDIMENTOS IMEDIATOS (DIREÇÃO CLÍNICA DA ULSM)				
ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	EIXO	OBS.
w) Divulgar informação e sensibilizar os profissionais de saúde, relativamente aos efeitos do frio extremo; reforço das medidas de higiene das mãos; boas práticas relativamente a doentes com infeções respiratórias (ex. gripe); promoção da utilização de EPI's (sempre que aplicável)	Coordenadores das Unidades/Diretores Serviços, BI, correio eletrónico, intranet... Em articulação com CCIRA e SO	Profissionais da ULSM	Informação/ Comunicação	Em colaboração com o GCRP
x) Divulgar e promover a vacinação contra a gripe e COVID-19 dos profissionais de saúde	USP em articulação com SO	Profissionais da ULSM	Informação/ Comunicação	
y) Assegurar o cumprimento das orientações da DGS sobre vacinação contra a gripe sazonal e outras infeções respiratórias			Prestação de cuidados de saúde	
z) Promover a adoção de medidas de higiene respiratória e controlo de infeção: ❖ Informar sobre medidas de etiqueta respiratória; ❖ Reforçar as medidas de higiene das mãos; ❖ Aconselhar os doentes com infeções respiratórias, nomeadamente com síndrome gripal, para a adoção de medidas de “distanciamento social”; ❖ Promover a utilização de equipamento EPI - se aplicável; ❖ Promover o reforço da higienização das estruturas e equipamentos (ex. maçanetas de portas, mesas, cadeiras, entre outras)	Em articulação com CCIRA e SO	Utentes e profissionais de saúde	Prevenção / Contenção / Controlo	
aa) Informar/sensibilizar utentes sobre os cuidados a ter perante o frio, particularmente grupos vulneráveis (ex. doentes crónicos nomeadamente com patologias do foro cardiovascular, respiratório, DM)	Visitação domiciliária, Consultas do ACeS (Saúde de Adultos, Saúde Infantil, Saúde Materna, ...), Consultas Externas Hospitalares, recursos partilhados (Nutrição, Serviço Social).	Utentes	Informação/ Comunicação	
bb) Enviar o plano à ARS Norte.			Informação/ Comunicação	

13.3 – Medidas a implementar em caso de alerta

MEDIDAS A IMPLEMENTAR (ALERTA)				
QUEM	ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	OBS.
USP	Comunicar o alerta ao CA da ULSM (Direção clínica) para posterior divulgação a todos profissionais, visando o reforço das medidas preventivas nos utentes	Correio eletrónico	Profissionais da ULSM	Diariamente
	Comunicar alerta à população geral		População em geral	Sempre que necessário e em colaboração com o GCRP
	Comunicar alerta à CMM/Proteção Civil, e outras instituições públicas	Correio eletrónico		
	Comunicar alerta às IPSS e outras instituições públicas ou privadas (creches, jardim-de-infância, ATL, amas, lares, centros de dia, serviços de apoio domiciliário), unidades privadas de saúde e outras visando reforçar as medidas preventivas	Correio eletrónico	Grupos vulneráveis	Diariamente
DIREÇÃO CLÍNICA	Reforçar a capacidade de resposta das unidades funcionais e hospitalares previstas no PC			Nota: assegurar existência de recursos, nomeadamente de roupa (períodos de procura aumentada)
	Intensificar as medidas de informação e sensibilização previstas aos profissionais de saúde	Boletim informativo Boletim epidemiológico Site da ULSM Intranet Correio eletrónico	Profissionais da ULSM	Informação proveniente da DGS, ARSN, USP ...
	Intensificar as medidas de informação e sensibilização, nomeadamente aos grupos vulneráveis	Informação em contexto de visitação domiciliária, consultas do ACeS (saúde materna, infantil, adultos...), consulta externas hospitalares, serviços de urgência	Utentes	

13.3 – Medidas a implementar em caso de alerta (continuação)

MEDIDAS A IMPLEMENTAR (ALERTA)				
QUEM	ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	OBS.
DIREÇÃO CLÍNICA	Comunicar o alerta (enviado pela USP) a todos os profissionais do ACeS e Hospital, visando o reforço das medidas preventivas relacionadas com os efeitos do frio na saúde dos utentes	Divulgação por correio eletrónico (<i>All users</i>)	Profissionais da ULSM	Diariamente (pela Direcção clínica da ULSM)
	Intensificar a vigilância dos grupos mais vulneráveis (idosos institucionalizados, idosos isolados, ...)	Coordenar a articulação desta atividade entre as unidades funcionais do ACeS	Grupos vulneráveis	Em articulação com outras unidades funcionais (ex. ECCI), CMM/Proteção Civil, ...
	Garantir a existência equipamentos em quantidade suficiente adequada ao aumento da procura e para reforço das medidas de higiene (pessoal e das instalações)	Articulação entre as unidades funcionais do ACeS	Utentes (ACeS)	

14. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PC

ATIVIDADES	NOVEMBRO	DEZEMBRO A ABRIL
Identificar os grupos vulneráveis	X	X
Identificar os locais de abrigo	X	
Sensibilizar/informar os grupos vulneráveis	X	X
Divulgar das recomendações emanadas (DGS, ARS Norte)	X	X
Divulgar de informação e sensibilização dos profissionais de saúde, através dos Coordenadores da Unidades Funcionais do ACeS	X	X
Articular com outras entidades	X	X
Acompanhar a informação comunicada pelo GOR	X	X
Atualizar a listagem das instituições/estabelecimentos com grupos vulneráveis	X	X
Avaliar o PCSS		X

15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PC

A avaliação do Plano é realizada com um relatório final elaborado no final do período de vigência do plano.

- N.º de ativações do plano/N.º de alertas;
- % de instituições/estabelecimentos informados sensibilizados através das recomendações emanadas pela DGS (folhetos, orientações,...);
- Ocorrências notificadas à Unidade de Saúde Pública;